

TERMO DE ADIAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 017/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020

Despacho de ADIAMENTO de Sessão de Abertura de Processo Licitatório, em razão das medidas adotadas ao enfrentamento à Pandemia do Covid-19.

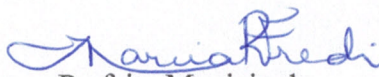
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS – MARCIA ROSSATTO FREDI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO as diversas medidas adotadas pela Administração Municipal em enfrentamento à Pandemia do Covid-19, conforme disposições contidas no Decreto Municipal n.º 1.090, de 20 de março de 2020,

RESOLVE:

ADIRAR, para data ainda não definida, por interesse da administração, a Sessão de Abertura do processo licitatório tombado sob o n.º 017/2020, e consequentemente a licitação, por Pregão Presencial sob o número 09/2020, cujo objeto constitui a contratação de serviços em Tecnologia da Informática (TI), de assessoria de software.

Fortaleza dos Valos, 23 de março de 2020.


Prefeita Municipal

Márcia Rossatto Fredi